



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15420-000 - GUARACI - SP

REQUERIMENTO N°. 02/2020

Senhor Presidente:

PROTOCOLO Nº 20 120.20
9110 HS 13.02.2020
[Handwritten signature]

REQUEIRO, ouvido o Plenário, que essa Edilidade encaminhe um ofício à Prefeitura Municipal de Guaraci, solicitando as seguintes informações oficiais:

- 1) Qual é o motivo (com fundamento em Legislação) que impede os Monitores de Educação efetivos a substituírem no contraturno de trabalho os demais Monitores de Educação.

Justifica a indicação, tendo em vista que os Monitores de Educação também são profissionais do Magistério e, por isso, precisam ter garantidos os mesmos direitos dos professores de educação básica. Com a falta de processo seletivo no Município, há a falta de monitores e tal medida poderia ajudar bem na solução do problema.

Câmara Municipal de Guaraci, 12 de fevereiro de 2020.

[Handwritten signature]
MARCELO DIAS CAMPOS

Vereador